

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 928/2024

Regulariza 18 (dezoito) dias de férias a que tem direito a servidora Bruna Gabrieli Cometti, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 046/2024, de 19 de junho de 2024;

considerando o prazo para envio da prestação de contas mensal – PCM para o TCE-ES;

considerando a Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 024/2024, que concedeu o direito à servidora Bruna Gabrieli Cometti de gozar os 18 (dezoito) dias restantes de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, quando da ocupação do cargo de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI**, ocupante do cargo de Controlador, a serem gozadas de 25/06/2024 a 12/07/2024.

Art. 2º - Convocar a servidora, a partir de 10/07/2024, em razão da necessidade imperiosa do serviço público, em decorrência do cargo de Controlador que ocupa, interrompendo desta forma o seu gozo de férias regulamentares.

Parágrafo único - Os 3 (três) dias de férias a que tem direito em virtude da interrupção, serão gozados em momento oportuno a requerimento da servidora, e convenientes para o órgão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de junho de 2024.

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 25 de junho de 2024.

CARLA CANIÇALI SUCE

Assistente Legislativo